



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE nº. 247/2011, de 05 de julho de 2011

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2010, tendo em vista os processos 36272264, 35931728, 35835850, 35931841, 36272078, 36502774 e 35931817, em que figuram os Procuradores do Estado regularmente aprovados no estágio probatório

RESOLVE:

Declarar estáveis, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, os seguintes Procuradores do Estado:

Lívio Oliveira Ramalho

Danilo David Ribeiro

Rodrigo Francisco de Paula

Emerson Luiz Faé

Marcelo Amaral Chequer

Péricles Ferreira de Almeida

Leandro Mello Ferreira.

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Procurador Geral do Estado do Espírito Santo